



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

COMUNICADO Nº 08/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, p. 72-75, em 21 de maio de 2009, e no Diário da Justiça eletrônico n. 80/2009, de 21 de maio de 2009; e no edital regulador do concurso, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 398/2010 em 15 de janeiro de 2010, ESCLARECE que o procedimento para protocolo de recursos por meio eletrônico, com certificação digital, não é o envio de mensagem pelo correio eletrônico “concursojuiz@trt21.jus.br”, como consta nos itens 7.1.2 e 7.2.2 do edital do concurso, mas sim o protocolo via Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho – e-DOC, disponível no endereço eletrônico “<http://www.jt.gov.br/sistema/edoc/>”. Serão aceitos recursos protocolados presencialmente (no endereço indicado no edital do concurso) ou por meio eletrônico até as 12h (doze horas) do termo final do prazo.

Natal, 14 de abril de 2010.

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA
Desembargador Presidente da Comissão de Concurso